DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 274, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.06.20247-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 7 de março de 2024, para realização de visita técnica na localidade em que será construído o Núcleo Regional da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 7 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 275, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.16.17816-14 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **REGINA COELHO DE ALMEIDA**, Assessora Técnica Nível II - Departamento de Folha de Pagamento/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, no período de 12 a 16 de março de 2024, para participação no curso "E-social no âmbito da Administração Pública: Prática e demonstração no sistema".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 7 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 276, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.06.20253-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 11 a 14 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 7 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 277, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.03.06.20252-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor Diógenes Elesbão da Silva Júnior, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 7 de março de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 8 de março de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 79, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Designação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2024.03.04.20148-12-DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 768/2023/CGDPEAP, que publicizou 25 (vinte e cinco) dias de férias da Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, no período de 04 a 28 de março de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 71/2024/SDP, que designou a **8ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ,** para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 7 e 8 de março de 2024,**

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da **8ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ,** para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 7 de março de 2024.**

Art. 2º. Designar a **2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ,** para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 7 de março de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 80, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Autorização de concessão de condição especial de trabalho ao servidor público.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 524, de 19 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2024.03.04.20144-12-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 102/2024/CSDPEAP, que implementa a Política de Valorização da Maternidade, Paternidade e da Primeira Infância, através da concessão de condições especiais de trabalho, por tempo determinado, para defensoras públicas, defensores públicos, servidoras, servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução n.º 102/2024/CSDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o servidor público **RICARDO BRITO DA SILVA,** que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, o exercício de suas atribuições sob o regime de teletrabalho, pelo prazo de 6 (seis) meses, **no período de 11 de março a 11 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de março de 2024.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº172, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.12.01.18183-12;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.01.12.18912-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 797/2023/CGDPEAP, que publicizou 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Silvia Pittigliani, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de março de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72/2024/CGDPEAP, que publicizou 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Gabriela Raymundo Carneiro, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Laranjal do Jari, nos dias 15 e 18 de março e 25, 26 e 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Gabriela Raymundo Carneiro**,** que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Silvia Pitigliani**,** na Coordenação do Núcleo de Laranjal do Jari, nos dias 11, 12, 13 e 14 março de 2024.

Art. 2º. Designar a Raphaella Alves Correa**,** que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública Silvia Pitigliani**,** na Coordenação do Núcleo de Laranjal do Jari, nos períodos no dia 15 março de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de março de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 025/2023 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1.040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é o sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos terrestres leves e pesados SEM MOTORISTA para (locação "Mensal" de carro tipo leve, locação "Mensal" de carro tipo caminhonete cabine dupla, Locação "Diária" de carro tipo caminhonete cabine dupla, Locação "Diária" de Van com no mínimo 16 lugares), para atender as necessidades da DPE - AP, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 11/03/2024, às 08h00mim.
Término do Acolhimento das Propostas: 22/03/2024 às 09h30mim.
Data da Disputa de Lances: 22/03/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).
Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 07 de março de 2024.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro CLCC - DPE/AP
Portaria n.° 1.040/2023 – DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311